



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 – Nº 1888

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 042/2021, De 01 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **CRISTIANE KALINE DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.497.844-\*\*, RG nº \*\*\*3619 SSP PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Maria Joaquina de Abrantes**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 043/2021, De 01 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **DAMIANA ABRANTES DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.893.694-\*\*, RG nº \*\*\*1860 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F João Teodoro de Oliveira do Sítio Mariana**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 044/2021, De 01 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a). **FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA VICENTE**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.591.044-\*\*, para exercer o cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Pedro Abrantes Ferreira**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 045/2021, De 01 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ABRANTES**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.820.584-\*\*, RG nº \*\*\*.135.376 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Israel Abrantes Ferreira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 – Nº 1888

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 046/2021**, De 01 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA NATALIA DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.453.924-\*\*, RG nº \*\*\*6328 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental e Médio Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 047/2021**, De 01 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear YURI BEZERRA CANDIDO**, Portador do C. P. F. nº \*\*\*.568.674-\*\* e do RG nº \*\*\*.190.634 SSP RN, para exercer o cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Maria Joaquina de Oliveira**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 048/2021**, De 01 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) DIOGENES GONÇALVES SARMENTO**, portador do CIC-MF \*\*\*.665.294-\*\*, RG 2.846.\*\*\* – SEDS RN, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Escolar**, Lotando-a na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 049/2021**, De 01 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) GABRIELA PINHEIRO DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.340.574-\*\*, RG nº \*\*\*.190.692 SSP RN, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 – Nº 1888

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 050/2021**, De 01 de Fevereiro de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **GILBERLANIO GOMES SARMENTO**, Portador do **CPF nº 076.052.284-73**, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente Administrativo de Programas e Campanhas de Saúde**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2021.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito